



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 003/2020

DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Câmara Municipal de Canarana - MT  
Publicado e Afixado no Lugar de  
costume no dia.

20 / 01 / 2020

*G. Silva*

"Dispõe sobre a concessão de férias e antecipação do 13º a servidora Eni Teresinha da Silva".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, ter cumprido o período aquisitivo e não ter registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar par ao gozo das férias;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado no art. 155, §3º, inciso IV da Lei Complementar 028/2002 para o adiantamento do 13º.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares e a Servidora Eni Teresinha da Silva, matrícula nº 034, referente período aquisitivo compreendido de 01/01/2019 a 31/12/2019, que serão gozadas entre os dias: 13/01/2020 à 22/01/2020 - 10 dias.

**Art. 2º** - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora, conforme art. 155 + §3º da Lei Complementar 028/2002 de 23 de dezembro de 2002.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Gilmar Miranda

Presidente

Canarana-MT, 08 de janeiro de 2020

pectivas alterações, para compor a Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal de Cáceres, com investidura do mesmo pelo período de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2020:

| FUNÇÃO   | SERVIDOR               |
|----------|------------------------|
| ADVOGADO | NÍCOLAS MURTINHO RAMOS |

**Art. 2º** Cabe ao advogado deste Poder Legislativo, assessorar, orientar, emitir os pareceres necessários junto aos processos de licitação, bem como responder qualquer outra solicitação da Comissão Permanente de Pregão, inerentes ao departamento ou setor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 08 de janeiro de 2020.

**Rubens Macedo**

Presidente

**Cláudio Henrique Donatoni**

1º Secretário

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 003/2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, e de acordo com o artigo 72, da Lei Complementar nº 25, de 27 de novembro de 1997, e;

**Considerando** o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 035, de 07 de janeiro de 2020, desta Casa Legislativa;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar o servidor **ULISSES ALVES SOUZA**, matrícula nº 541, ocupante do cargo de Contador desta Câmara Municipal, para retornar ao trabalho a partir de **16 de janeiro de 2020**, por imperiosa necessidade do serviço público, sendo que os dias restantes serão usufruídos em outro período definido em comum acordo com o servidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de janeiro de 2020.

**Rubens Macedo**

Presidente

**Cláudio Henrique Donatoni**

1º Secretário

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

#### PORTARIA Nº 04/2020

DE 08 DE JANEIRO DE 2020

**“Nomeia comissão especial destinada a organizar e coordenar a realização das oficinas INTERLEGIS de SAPL3.1 e do Portal Modelo a ser realizada na Câmara Municipal de Canarana.”**

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

Considerando o emprego dos serviços disponibilizados pelo INTERLEGIS de forma gratuita, sendo o SAPL3.1 e do Portal Modelo para atender as

normas quanto a transparência, ouvidoria e publicidade desta Casa Legislativa.

Considerando a necessidade da capacitação dos seus servidores para utilizarem das ferramentas tecnológicas e extraírem o seu máximo potencial.

Considerando que o evento irá beneficiar outras Câmaras Municipais vizinhas para acesso e uso das ferramentas, bem como difundir o conhecimento e possibilitar a troca de experiências entre os servidores dos poderes legislativos municipais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de servidores destinada a organizar e coordenar a realização das oficinas INTERLEGIS DE SPAL3.1 E DE PORTAL MODELO a serem realizadas nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2020 na Câmara Municipal de Canarana.

**Art. 3º** - A Comissão será composta pelos servidores efetivos:

I – Cristiane Geni Lorenzetti Finato – Presidente;

II – Eni Teresinha da Silva – Membro;

III – Elisa Laurent Tigre Bianchessi – Membro;

IV – Cristian Estevan Lorenzetti Finato – Membro;

V – Sandra Cristina Schimidt;

VI – Rosani Avelino dos Santos.

**Art. 4º** – A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente, a fim de planejar, organizar, coordenar e executar as ações necessárias à realização das oficinas programadas com o INTERLEGIS.

**Art. 5º** - Os servidores da Comissão atuarão no apoio do instrutor designado para as oficinas, bem como a supervisão dos trabalhos será realizada pelo assessor administrativo da Câmara, podendo este requisitar auxílio de qualquer outro servidor efetivo.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 08 de janeiro de 2020.

**Gilmar Miranda**

Presidente

#### PORTARIA Nº 003/2020

DE 08 DE JANEIRO DE 2020

**“Dispõe sobre a concessão de férias e antecipação do 13º a servidora Eni Teresinha da Silva”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, ter cumprido o período aquisitivo e não ter registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar par ao gozo das férias;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado no art. 155, §3º, inciso IV da Lei Complementar 028/2002 para o adiantamento do 13º.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares e a Servidora Eni Teresinha da Silva, matrícula nº 034, referente período aquisitivo compreendido de 01/01/2019 a 31/12/2019, que serão gozadas entre os dias: 13/01/2020 à 22/01/2020 - 10 dias.

**Art. 2º** - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora, conforme art. 155 + §3º da Lei Complementar 028/2002 de 23 de dezembro de 2002.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1819

Divulgação terça-feira, 14 de janeiro de 2020

– Página 2  
Publicação quarta-feira, 15 de janeiro de 2020



|                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------|----|
| PROCESSO SELETIVO.....                                       | 55 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU.....             | 56 |
| LICITAÇÃO.....                                               | 56 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL.....                         | 56 |
| LEGISLAÇÃO.....                                              | 56 |
| LICITAÇÃO.....                                               | 56 |
| PORTARIA.....                                                | 58 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.....                           | 58 |
| LICITAÇÃO.....                                               | 60 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.....                         | 60 |
| ATO.....                                                     | 60 |
| PORTARIA.....                                                | 60 |
| PROCESSO SELETIVO.....                                       | 67 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.....                | 68 |
| PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....                             | 72 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH.....                         | 72 |
| ATO.....                                                     | 72 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.....                   | 72 |
| LICITAÇÃO.....                                               | 73 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA.....                            | 73 |
| ATO.....                                                     | 73 |
| PORTARIA.....                                                | 73 |
| PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....                             | 73 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ.....                | 75 |
| LEGISLAÇÃO.....                                              | 76 |
| PORTARIA.....                                                | 76 |
| PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....                             | 77 |
| SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE..... | 81 |
| LICITAÇÃO.....                                               | 82 |

### FISCALIZADOS

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO E BARRA DO GARÇAS - AGER

##### PORTARIA

##### ESTADO DE MATO GROSSO

AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – AGER CNPJ: 27.836.166/0001-07

Portaria nº 040/2020

Em, 13 de janeiro de 2020.

“A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER BARRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

##### RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear o servidor **MATHEUS BARCHET WIETHAN** do cargo comissionado de Assessor Especial, junto a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER BARRA – Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA OLIVIECKI COIATELLI  
Diretora Presidente da AGER BARRA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

##### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2020

Considerando que a Câmara Municipal de Alta Floresta MT, promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Melhor Técnica, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicidades para este Poder Legislativo, faz saber através da sua Comissão Permanente de Licitação que estarão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a Subcomissão Técnica para julgamento da Tomada de Preço nº. 001/2020, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicidades para este Poder Legislativo, nos termos da lei federal nº. 12.232/2010.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de 15/01/2020 a 22/01/2020, das 07h00 às 13h00, na Câmara Municipal, no Departamento de

Expediente Arquivo e Protocolo, situado na Avenida Ariosto da Riva, 2.349 – Centro – Alta Floresta /MT, munidos dos documentos exigidos no presente Edital de chamamento nº. 001/2020, que estará à disposição no site da Câmara Municipal: [www.altafloresta.mt.leg.br/transparencia/licitacoes/2020](http://www.altafloresta.mt.leg.br/transparencia/licitacoes/2020) ou enviar os referidos documentos digitalizados e com boa qualidade através do e-mail [licitacao@altafloresta.mt.leg.br](mailto:licitacao@altafloresta.mt.leg.br). A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Alta Floresta MT, 14 de janeiro de 2020.

Jorge Ruan de Oliveira  
Presidente da CPL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

##### PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2020  
DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Eni Teresinha da Silva”

“Dispõe sobre a concessão de férias e antecipação do 13º a servidora

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, ter cumprido o período aquisitivo e não ter registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado no art. 155, §3º, inciso IV da Lei Complementar 028/2002 para o adiantamento do 13º;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a a Servidora Eni Teresinha da Silva, matrícula nº 034, referente período aquisitivo compreendido de 01/01/2019 a 31/12/2019, que serão gozadas entre os dias: 13/01/2020 à 22/01/2020 - 10 dias.

Art. 2º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora, conforme art. 155 +§3º da Lei Complementar 028/2002 de 23 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 08 de janeiro de 2.020

Gilmar Miranda  
Presidente

#### PORTARIA Nº 04/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2.020

"Nomeia comissão especial destinada a organizar e coordenar a realização das oficinas INTERLEGIS de SAPL3.1 e do Portal Modelo a ser realizada na Câmara Municipal de Canarana."

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

Considerando o emprego dos serviços disponibilizados pelo INTERLEGIS de forma gratuita, sendo o SAPL3.1 e do Portal Modelo para atender as normas quanto a transparência, ouvidoria e publicidade desta Casa Legislativa.

Considerando a necessidade da capacitação dos seus servidores para utilizarem das ferramentas tecnológicas e extrair o seu máximo potencial.

Considerando que o evento irá beneficiar outras Câmaras Municipais vizinhas para acesso e uso das ferramentas, bem como difundir o conhecimento e possibilitar a troca de experiências entre os servidores dos poderes legislativos municipais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de servidores destinada a organizar e coordenar a realização das oficinas INTERLEGIS DE SPAL3.1 E DE PORTAL MODELO a serem realizadas nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2020 na Câmara Municipal de Canarana.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos servidores efetivos:

- I - Cristiane Geni Lorenzetti Finato - Presidente;
- II - Eni Teresinha da Silva - Membro;
- III - Elisa Laurent Tigre Bianchessi - Membro;
- IV - Cristian Estevan Lorenzetti Finato - Membro;
- V - Sandra Cristina Schmidt;
- VI - Rosani Avelino dos Santos.

Art. 4º - A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente, a fim de planejar, organizar, coordenar e executar as ações necessárias à realização das oficinas programadas com o INTERLEGIS.

Art. 5º - Os servidores da Comissão atuarão no apoio do instrutor designado para as oficinas, bem como a supervisão dos trabalhos será realizada pelo assessor administrativo da Câmara, podendo este requisitar auxílio de qualquer outro servidor efetivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 08 de janeiro de 2.020.

Gilmar Miranda  
Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### ATO

#### ATO Nº. 032/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE:

Nomear Wardecy Ribeiro no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX CTMD-CM11, a partir de 01/01/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ - MT, 10 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº. 033/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE:

Nomear Geize Amancia Maria de Oliveira no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII CTMD-CM10, a partir de 06/01/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ - MT, 10 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº. 034/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE:

Nomear Roberto Campos Correa Junior no cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar CTMD-CM02, a partir de 06/01/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ - MT, 10 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº. 035/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE:

Nomear Romel Lima de Barros no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII CTMD-CM09, a partir de 06/01/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ - MT, 10 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº. 036/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE

Nomear Esmael Vicente de Paula no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII CTMD-CM09, a partir de 07/01/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ - MT, 10 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO  
PRESIDENTE